



PORTARIA Nº 1409/2014

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JULIAO DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JULIAO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 4.746.093-0 - SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 301.229.619-00, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3489/2014, com fruição no período de 04 de abril de 2014 a 03 de julho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / Abril 120 14
DE Nº 10.049
UMUARAMA, 17 / 04 120 14
Jul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS